

FEIRA DE INICIAÇÃO À PESQUISA 2015
Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação
Regulamento para inscrição de trabalhos

1. Disposições Gerais

A Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições estabelecidas para inscrição, apresentação e avaliação de trabalhos durante a Feira de Iniciação à Pesquisa – FIP 2015, que se realizará nos dias 07 e 08 de outubro.

A Feira de Iniciação à Pesquisa (FIP) fortalece a investigação científica na Educação Básica, estabelecendo uma maior interação entre os membros da comunidade estudantil e dessa com a comunidade externa, através da apresentação e discussão de estudos desenvolvidos em sua Escola. Além disso, possibilita, por meio desse diálogo, uma troca produtiva de experiências.

O evento integra as atividades do INOVAMUNDI, que se constitui em um Programa de estímulo à Inovação e à Produção do Conhecimento, o qual busca fortalecer a imagem inovadora da Universidade Feevale, organizando e apresentando suas ações dentro de uma visão criativa e sistêmica da Pesquisa e da Inovação em todos os níveis de ensino. Nesse sentido, reúne alunos e docentes da Educação Básica, possibilitando a socialização dos avanços do conhecimento originados de atividades de pesquisa nas mais diversas disciplinas que integram a matriz curricular da Educação Básica.

2. Do objetivo

Promover a divulgação, a discussão e o intercâmbio dos produtos de pesquisa, oriundos de atividades de estudantes da Educação Básica, sob a orientação de docentes, em todas as áreas do conhecimento da matriz curricular da Educação Básica.

3. Da participação

Poderão apresentar trabalhos durante a FIP 2015 alunos da Educação Básica, tanto da rede privada quanto da rede pública de ensino.

4. Da inscrição de trabalhos

4.1 O(s) aluno(s), sob orientação docente, deverá(ão) realizar sua inscrição, através do formulário eletrônico, disponibilizado na página da FIP (www.feevale.br/fip). O trabalho deverá ser submetido sob a forma de resumo, conforme descrito na seção 7 deste Regulamento. Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail ou qualquer outro formato.

O período de inscrições de trabalhos é até 18 de setembro de 2015.

A Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Ao término do processo de inscrição, o orientador receberá uma mensagem eletrônica em seu endereço de e-mail cadastrado, indicando o envio e sucesso na submissão do trabalho.

5. Do compromisso e da responsabilidade

A Escola participante é a responsável pelo trabalho inscrito no evento e, no ato da inscrição, deverá autorizar, sem encargos de qualquer natureza:

a) a publicação de seus trabalhos do evento em anais ou em quaisquer outras publicações originadas da FIP;

b) a divulgação de suas imagens fotográficas e de seus nomes em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

A correção linguística dos trabalhos é de responsabilidade de seu(s) autor(es) e orientador(es); a comissão de organização do evento não se responsabiliza pela correção dos resumos publicados.

O inscrito é responsável pela veracidade e autenticidade do texto e pela correção das informações referentes à identificação dos autores do resumo.

6. Da área do conhecimento dos trabalhos

Os temas dos trabalhos submetidos à Feira de Iniciação à Pesquisa serão classificados conforme as quatro grandes áreas do conhecimento, a seguir:

- Ciências da Natureza
- Ciências Humanas
- Linguagens
- Matemática

A área do conhecimento selecionada direcionará a indicação de avaliadores para o trabalho.

7. Das normas de submissão do resumo

Os resumos deverão seguir as seguintes exigências de apresentação e formatação:

- ser escritos em idioma nacional;
- o título do trabalho deve ser redigido completamente em LETRA MAIÚSCULA;
- apresentar entre 900 e 2500 caracteres, ou 500 palavras, e conter os elementos a seguir especificados (não necessariamente nesta ordem): tema, objetivos, procedimentos, resultados parciais e/ou finais, considerações finais;
- as palavras-chave devem ser inseridas no seu respectivo campo, sendo no mínimo três e no máximo cinco palavras, separadas por ponto;

8. Das normas de apresentação oral

Os autores selecionados à Feira de Iniciação à Pesquisa deverão produzir os recursos visuais para a apresentação oral durante o evento, sendo que a apresentação, preferencialmente, deve ser acompanhada do recurso visual na forma de pôster.

8.1 Das normas de produção do pôster

Os pôsteres deverão ter dimensão de 0,9m de altura por 0,6m de largura, contendo os principais elementos do trabalho a ser apresentado. Na parte superior, em destaque, deverá apresentar o título do

trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), do(s) orientador(es) e a instituição de origem do trabalho inscrito. O pôster não deverá ser fixado em base rígida, deverá conter acabamento com bastão e corda e sua organização visual deverá ser clara e objetiva.

A fixação do pôster, no suporte ou espaço indicado pela organização da FIP, é de responsabilidade dos autores.

8.2 Das normas de produção de outros recursos visuais

Outros recursos visuais, como cartazes, colagens entre outros, podem ser utilizados na apresentação oral, desde que limitados às dimensões de 0,90m de altura por 0,60m de largura, somando-se todos os recursos visuais utilizados.

Para a apresentação de cada trabalho inscrito e aprovado, serão disponibilizados painéis para fixação dos recursos visuais (consultar Comissão Organizadora sobre espaço e estrutura disponíveis no endereço eletrônico indicado no sistema de inscrições online com antecedência mínima de 7 dias úteis). Os equipamentos eletrônicos serão de responsabilidade do grupo.

9. Da apresentação dos trabalhos e da avaliação

Os trabalhos serão apresentados pelos alunos junto ao pôster nos dias 07 e 08 de outubro das 9h às 11h30min, na Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação.

As apresentações serão divididas da seguinte maneira:

07/10 – Educação Infantil e Ensino Fundamental

08/10 – Ensino Médio

Os trabalhos poderão ser retirados pela Escola participante, por um dos autores, ou por um orientador até as 12h do dia da apresentação.

9.1 Análise classificatória

Os resumos inscritos passarão por uma análise prévia, em conformidade com os critérios definidos pela comissão de avaliação do evento e, se classificados, deverão ser expostos sob forma de **apresentação oral no dia do evento**. O orientador será comunicado por e-mail após o aceite dos trabalhos.

9.2 Análise de mérito

Os trabalhos classificados para apresentação no evento serão avaliados através de apresentação oral, organizados a partir da área do conhecimento na qual o resumo foi inscrito. O trabalho deverá ser apresentado pelos alunos inscritos como autores.

10 Premiação

A Comissão de Avaliação indicará os trabalhos-destaque para concorrerem à premiação **Destaque FIP 2015**. Os alunos concluintes do Ensino Fundamental e do 1º ciclo do Ensino Médio da Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação, concorrerão, ainda, à bolsas de Iniciação Científica.

10.1 Cerimônia de Entrega da Premiação

A cerimônia ocorrerá dia 11/11/2015, em local a ser definido.

11. Do certificado

Será fornecido, para cada aluno inscrito que tiver seu trabalho apresentado, um certificado de apresentação de trabalhos na FIP, assim como ao(s) orientador e coorientador(es).

Ressaltamos que os nomes apresentados no certificado serão os mesmos informados na ficha de inscrição online.

Os certificados de apresentação deverão ser retirados na Central de Atendimento, nos dias do evento pelo professor orientador.

Certificados adicionais poderão ser requeridos durante o evento e retirados no Setor de Atendimento Feevale. Nesse caso, incide o pagamento de taxa protocolar.

Os trabalhos inscritos e selecionados, porém não apresentados oralmente no evento, não receberão certificado.